

ESTADO DE GOIAS

PODER EXECUTIVO - CÓRREGO DO OURO

PROCESSO ADM.: 90/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **PARA SUSTENTAR A** PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE CARMOLÂNDIA NO MUNICIPIO DE CÓRREGO DO OURO/GO CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO PARA OS FINS NELES ESPECIFICOS.

PARECER JURÍDICO

Tratam os presentes autos de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA para sustentar a contratação de PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE CARMOLÂNDIA NO MUNICIPIO DE CÓRREGO DO OURO/GO CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO PARA OS FINS NELES ESPECIFICOS. do município de CÓRREGO DO OURO , na importância global de 511.875,59 (quinhentos e onze mil e oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

A base legal para sustentação do pedido está preconizado: Lei Federal Lei 14.133/21, "in verbis":

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Ex positis, essa Assessoria Jurídica **OPINA** de forma favorável ao prosseguimento do processo sustentar a PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE CARMOLÂNDIA NO MUNICIPIO DE CÓRREGO DO OURO/GO CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO PARA OS FINS NELES ESPECIFICOS. do município de CÓRREGO DO OURO .

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial vigente, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante da dispensa.

CÓRREGO DO OURO, 12/02/2026

LUCAS FREITAS GARCIA E ALMEIDA

Registro Profissional OAB/GO 49.609